



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO III

PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) desconto, a ser concedido à CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia, referentes a peças e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 40 % (____ por cento);

b) honorários, a serem cobrados da CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 3 % (____ por cento);

c) honorários, a serem cobrados da CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 3 % (____ por cento);

d) honorários, a serem cobrados da CONTRATANTE, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 8 % (____ por cento).

Salvador 29 de maio
....., de de 2025

Moua Comunicação e Propaganda Ltda.

(nome da licitante)

Representante Legal

Maria Márcia Rocha
Diretor de Licitações e Contratos
Mae: 08522550-4

Assinatura



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Governo do Estado da Bahia
Concorrência Pública Nº 001/2025

Morya Comunicação e Propaganda Ltda., inscrita no CNPJ/MF Nº 15.250.483/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claudio Pedreira de Carvalho, portador da Carteira de Identidade Nº 3.010.018 SSP/BA e do CPF Nº 375.234.575-68, para execução do objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, DECLARA:

1. que concorda que os valores a serem pagos pela CONTRATANTE aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, será negociado entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO nos termos da Minuta do Contrato.
2. que concorda que os valores a serem pagos pela CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado, será negociado entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO nos termos da Minuta do contrato.
3. que se compromete a envidar esforços no sentido de obter as melhores negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo ao CONTRATANTE as vantagens obtidas.
4. que está ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos estabelecidas na Cláusula da Minuta de Contrato.
5. que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante e não lhe assistirá o direito de pleitear, na vigência dos contratos a serem firmados, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6. que a proposta de preços terá validade por todo período da Licitação até a contratação das Licitantes vencedoras do certame.
7. que concorda e está ciente de que as propostas de preços das licitantes classificadas no julgamento das propostas técnicas serão analisadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas no edital.
8. que concorda e está ciente de que será desclassificada a proposta de preços que contiver qualquer item condicionante para a entrega dos serviços.

Salvador, 29 de junho de 2025.

Morya Comunicação e Propaganda Ltda - CNPJ 15.250.483/0001-50
Claudio Pedreira de Carvalho - Presidente
RG 3.010.018 SSP/BA - CPF/MF 375.234.575-68

Assouzer

[Handwritten signatures and marks]